

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei nº 8.112/90 e a Lei Municipal nº 200/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 03/05/2021, tendo o seu retorno no dia 03/08/2021, a Servidora Pública Municipal Sra. "GEILZA DOS SANTOS OLIVEIRA", portadora do RG nº 385.866 SSP/SE e CPF nº 453.911.905-25, Cargo/Função "Varredeira", lotada na "Secretaria de Obras, Serviços Urbanísticos e Saneamento", pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 30 de Abril de 2021.

FRANKLIN RAMIRES

Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIR CARDOSO:58854312568 CARDOSO:58854312568 CARDOSO:58854312568 Dados: 2021.0430 1440:52 -03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 30 de Alvil de 2021.

Renata Machado Santos Secretária Municipal de Administração

> RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE. TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL: administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br